

**P.<sup>a</sup> a Secret.<sup>a</sup> d'Est.<sup>o</sup> dos Negocios da Guerra.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Logo q.<sup>e</sup> recebi o Off.<sup>o</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> com o fecho de 3 de 9.<sup>mo</sup> passado, em q.<sup>e</sup> se me ordenava, mandasse quantidade de Malacachetas ao Arsenal R.<sup>o</sup> da Marinha, p.<sup>a</sup> o uso das lanternas a bordo dos Navios; expedi immediatamente ordem ao Sarg.<sup>o</sup> M.<sup>r</sup> das Orden.<sup>as</sup> do Termo do Sabaró Jose d'Ar.<sup>o</sup> da Cunha Alvarenga, de cujo zelo, e probidade tenho as mais decisivas provas; e pela resposta do d.<sup>o</sup> q.<sup>e</sup> neste instante acabo de receber e q.<sup>e</sup> no original remeto a V. Ex.<sup>a</sup> me vi obrigado a expedir Off.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> o Termo de Marianna, e Com.<sup>o</sup> de S. João affirmo de poder satisfazer a esta Ordem superior, p.<sup>a</sup> q.<sup>e</sup> folgo mostrar até o último instante q.<sup>e</sup> tiver a honra de exercer o distincto Emprego em q.<sup>e</sup> me acho, q.<sup>e</sup> no serviço do Nosso Amavel Principe sei vencer todas as impossibilidades, e até as da m.<sup>a</sup> saúde sobremaneira ja usada. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Villa Rica 22 de Desbr.<sup>o</sup> de 1808.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Rodrigo de Sousa Cout.<sup>o</sup> — Pedro M.<sup>a</sup> X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello.

**P.<sup>a</sup> a Secret.<sup>a</sup> d'Estado dos Negocios da Guerra**

Illm. e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Em Off.<sup>o</sup> de 9 de Dezembro corrente me ordena o P. R. N. S.<sup>r</sup> haja de informar, interpondo o meu parecer, sobre o Requerimento incluso de Nuno Daniel Smith, Cap.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup> Comp.<sup>a</sup> do 2.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria de Milicias da Comarca de Ouro Preto, o q.<sup>e</sup> pede a S. A. R. o Posto de Sargento M.<sup>r</sup> do mesmo Regim.<sup>o</sup> com o soldo de 40\$000 reis p.<sup>a</sup> mes q.<sup>e</sup> tinha Manoel Ignacio Moraes de Mesquita Pimentel, alegando p.<sup>a</sup> conseguir huma tal Graça ter a Mulher do Supp.<sup>o</sup> humas terras sitas na Caldeira defronte de Villa Nova da Rainha, em Portugal, mais o ter-se-lhe dado o Off.<sup>o</sup> d'Escrivão das Forjas da Intendencia de S. João d'El Rei, p.<sup>a</sup> Decreto, segundo elle dis de 9 de Setembro do anno passado. Eis em summa o q.<sup>e</sup> o Supp.<sup>o</sup> allega p.<sup>a</sup> alcançar a Graça q.<sup>e</sup> pede.

A' vista do exposto não me possa conformar com semelhante supplica, achando-a extranha, e inadmissivel, p.<sup>a</sup> quanto, ainda sendo certo a existencia de todo o alegado, estou de que Postos Militares não devem servir de compensação a homens, q.<sup>e</sup> nunca tem feito serviços, e só querem gozar da honra de Militares, p.<sup>a</sup> trazerem huma farda e quando haja de se compensar com Postos Superiores, e vencimento de soldo os q.<sup>e</sup> nunca servirão, nada resta p.<sup>a</sup> os que se tem distinguido nesta brillian-

te carreira, e todas as Patentes se devem economisar p.<sup>a</sup> não perderem a consideração q.<sup>e</sup> merecem, podendo S. A. R. compensar, como melhor lhe Aprouver ao Supp.<sup>o</sup> em qualquer Off.<sup>o</sup> a graça, q.<sup>e</sup> ja lhe havia Feito, e q.<sup>e</sup> não se realizou. Cumprindo notar q.<sup>e</sup> o Supp.<sup>o</sup> não he Cap.<sup>o</sup> e q.<sup>e</sup> tendo sido promovido ao Posto de Tenente, ja se acha outro em seu lugar, pela ausencia de cinco annos, e meio, q.<sup>e</sup> esteve fora do mencionado regimento sem licença. E' o que posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> para o fazerse presente ao mesmo Augusto Senhor, q.<sup>e</sup> determinará o q.<sup>e</sup> for mais do seu R.<sup>o</sup> Agrado e util ao Seu Serviço. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> — Villa Rica 24 de Dezembro de 1808. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Rodrigo de Sousa Cout.<sup>o</sup> — Pedro M.<sup>a</sup> X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello.

**P.<sup>a</sup> a Secret.<sup>a</sup> d'Estado dos Negocios do Brazil**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Com grande praser meu; p.<sup>a</sup> q.<sup>e</sup> o tenho sempre em tudo q.<sup>e</sup> he do Serviço de S. A. R. passo a ter a honra de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> o original Off.<sup>o</sup> q.<sup>e</sup> acabo de receber do Caixa do Abaeté, ou Nova Lorena, em que me participa o haver achado um Diamante de tres oitavas, e dous vintens; esta rica preciosidade bastaria p.<sup>a</sup> si somente, a saldar toda a despeza que até aqui se tem feito, e a q.<sup>e</sup> se poderá fazer ainda p.<sup>a</sup> concluir a lavagem de Cascahallo, como V. Ex.<sup>a</sup> me ordenou nos seus precedentes Off.<sup>os</sup> Espero em tempo competente fazer ver a S. A. R. hum resultado feliz, não só deste serviço, mas ainda do zelo, e das diligencias activas deste Caixa, e dos mais Empregados; e estou certo que convencendo-se o P. R. N. S.<sup>r</sup> das grandes riquezas q.<sup>e</sup> tem naquelles Rios, Providenciará p.<sup>a</sup> o futuro como lhe parecer melhor, e mais util ao Seu Regio Patrimonio. D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>o</sup> R.<sup>o</sup> 27 de Dezembro de 1808 — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Fern.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> de Portugal — Pedro M.<sup>a</sup> X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello.

**Para a Secret.<sup>a</sup> d'Estado dos Neg.<sup>o</sup> da Guerra**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> — Se eu me persuadissem q.<sup>e</sup> poderia sofrer, p.<sup>a</sup> um só instante qualquer afronta, q.<sup>e</sup> a intriga, a maldade, ou o fio quizessem irrogar á minha honra, seria hum homem digno de bem pouca contemplação aos olhos do Meu Soberano, e aos dos homens virtuosos imparciaes q.<sup>e</sup> me conhecem! A honra, Senhor, he o alimento das Almas nobres, q.<sup>e</sup> amão a virtude, e a minha he deste toque. Eis aqui pois o motivo p.<sup>a</sup> q.<sup>e</sup> me dóo sobremaneira de não ter tido até aqui resposta

decisiva tanto sobre a barbara queixa, q.' a vertiginosa cabeça de Antonio Rois Coura levou á V. Pres.<sup>ca</sup> contra a minha conducta sã, e ilibada, e q.' eu puz em toda a evidencia no meu Off.<sup>o</sup> de 9 de Ag.<sup>o</sup> do anno passado, com a improvavel, e fementida imputação, com o que o Brigadeiro Antonio José Dias Coelho se armou p.<sup>a</sup> querer fazer-se importante não no serviço do P. R. N. S.<sup>o</sup> mas nos seus lucros e dependencia, e q.' eu igualmente fiz ver sua falsidade pelos authenticos testemunhos q.' produzi em outro Off.<sup>o</sup> meu de 29 d'Ag.<sup>o</sup> do mesmo anno: neste presuppuesto invoce a Justiça de S. A. R. p.<sup>a</sup> q.' haja de conhecer se eu me deslizei hum só instante de meus deveres, p.<sup>a</sup> me mandar castigar com todo o rigor das Leis, até atermendo meus dias sobre hum cadafalso, p.<sup>a</sup> q.' sobre a minha vida, e sobre tudo o que possuo he Aquelle Aug.<sup>o</sup> Senhor, o Supremo Arbitro, e depois de huma tal protestaço sei com toda a evidencia, q.' tendo-me havido sempre com dignidade no meu Emprego, hei de ser resarcido de qualquer nodoa, com que se pretenda manchar m.<sup>a</sup> alma, e coração puro.

Quem fala esta linguagem dá huma prova de q.' não tem a recear, enquanto não baixar do Throno huma approvação q.' desmanche as sobred.<sup>a</sup> infames diatribes, a perfidia, a traição, o odio e a calumnia, nada encontrarão, q.' as possa travar, e heo por conseguinte a porta aberta p.<sup>a</sup> se enchevalhar qualquer individuo, q.' sendo homem de bem he alem disso hum Depositario da Suprema Authoridade. Eis aqui, Ex.<sup>o</sup> Sr., o q.' tenho a representar a V. Ex.<sup>a</sup> q.' sendo tão activo em fazer ver a S. A. R. os bons serviços daquelles Vassallos, q.' os tem feito, não deixará tambem de desenvolver a meu respeito a mesma actividade p.<sup>a</sup> q.' eu possa acabar meus dias com a doce satisfação de não ter avançado hua só linha alem dos deveres da minha Jurisdicção: e p.<sup>a</sup> este meio ficarão suavizados todos aquelles azedumes q.' me vierão pelo meu zelo, o qual sempre enjôa a todo aquelle a quem se oppoem qualquer dique á sua ambição, e immoralidade. Estou que esta minha supplica tão fundada não despraz a V. Ex.<sup>a</sup> e quando eu fosse tão infeliz q.' V. Ex.<sup>a</sup> se ensurdescesse em a ouvir, e apresentar a S. A. R. eu pediria em tal caso desde ja licença a V. Ex.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> a levar immediatamente á Augusta Presença: mas não, Senhor, eu espero q.' esta decisão p.<sup>a</sup> mim tão importante á m.<sup>a</sup> honra, como lisongeira ao meu amor proprio me venha pela mão de V. Ex.<sup>a</sup>, p.<sup>a</sup> q.' V. Ex.<sup>a</sup> nunca sabe faltar a si, aos deveres da sua Pessoa, nem ao Alto Character q.' representa na Ordem Publica, antolhando sempre a verdade ainda pelo meio das baças nuvens, q.' a podem ofuscar. D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 13 de Janr.<sup>o</sup> de 1809 — Ill.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr. Conde de Linhares — Pedro M.<sup>a</sup> X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello.

### P.<sup>a</sup> a Secretr.<sup>a</sup> d'Estado dos Negocios do Brazil

Illmo. e Ex.<sup>o</sup> Sr.—Acabo de ter a honra de receber huma Carta Regia com o fecho de 20 de Dezembro q.' acabou, e passo a segurar a V. Ex.<sup>a</sup> q.' o pode fazer presente a S. A. quanto eu de mistura com estes Povos folgamos com a plausivel Noticia de se achar Portugal restituído ao Seu Legitimo Senhor, e Soberano, e q.' sem perda de tempo darei nesta Capital todas as demonstraçoens do meu jubilo, e regosijo, participando esta fausta noticia ás Camaras, e a todas as Autoridades Constituidas nesta Cap.<sup>o</sup> D.<sup>a</sup> G.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> R.<sup>a</sup> 14 de Janr.<sup>o</sup> de 1809.— Ill.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr. Conde d'Aguiar. Pedro M.<sup>a</sup> X.<sup>o</sup> d'Ataide e Mello.

### P.<sup>a</sup> a Secretr.<sup>a</sup> d'Estado dos Negocios do Brazil

Ill.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> Sr.—He o P. R. N. Sr. servido ordenar em Off.<sup>o</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> com o fecho de 30 de Novembro do anno q.' teve fim, q.' eu informe com o meu parecer o Requerim.<sup>o</sup> da Camara da Villa de Barbacena, em q.' pede a S. A. R. pelas diferentes razões q.' expoom, haja Aquelle Augusto Snr.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> bem conceder-lhe hum Juiz Letrado.

Hua supplica de tal natureza, parece á primeira vista mui prudente, e arrazoada, porem analisando-se com reflexão encontrão-se inconvenientes, q.' vou ter a honra de expor a V. Ex.<sup>a</sup>. Consiste o 1.<sup>o</sup> na pouca renda q.' a Camara tem, como se mostra no seu m.<sup>o</sup> Mappa. Consiste o 2.<sup>o</sup> no desproporcionado numero de habitantes p.<sup>a</sup> o seu Termo. Terceiro, haverem muitas mattas virgens, e baldios incultos: 4.<sup>o</sup> o pezo q.' hum Juiz Letrado vem a fazer aos Cofres Reaes, 5.<sup>o</sup> quanto vem a ser gravoso a cada particular. Quanto ao 1.<sup>o</sup> não tendo a Camara mais de 500. a 600\$ r.<sup>o</sup> de renda, não pode nunca satisfazer as obrigaçoens a que he ligada, como convertos de fontes, pontes, estradas, etc. e em tal caso, como poderia estabelecer certas propinas a hum Juiz Letrado, como se pratica em outras partes, e m.<sup>o</sup> elles Camaristas d'onde poterião haver as q.' lhes são p.<sup>a</sup> seu Regimento estabelecidas? Quanto ao 2.<sup>o</sup> ainda q.' a População do Termo monte a 178 Almas todavia deve notar-se q.' hua grande parte desta são escravos, outros sem propried.<sup>o</sup> mt.<sup>o</sup> ociosos (molestia endemica do Pais), e tirados do total tantos individuos, apenas restão huns poucos de Proprietarios, q.' possuem Fazendas, e q.' muitas vezes sedentos de adquirirem grandes terrenos, os não podem cultivar, e não sei como a vista do exposto a Camara pertende ainda ar-



redondar mais seu Termo, q.' lhe venhão mais habitantes, vem a ter o m.<sup>mo</sup> resultado q.' acaba de se expor. Quanto ao 3.<sup>o</sup> vejão-se as mattas que se encontrão desde a Borda do Campo, até quasi Mathias Barbosa, e então se poderá concluir quanto terreno se acha perdido p.<sup>a</sup> a Agricultura, e m.<sup>mo</sup> em todo este espaço não tenho noticia alguma q.' hajão lavras de Ouro: só apenas algumas pequenas faisqueiras, o q.' não acontecia antes da desanexação do Rio Preto, hoje pertencente a S. João d'El-Rey. Quanto ao 4.<sup>o</sup> vê-se claro q.' hum Juiz Letrado, sendo pago pelos Cofres da Faz.<sup>da</sup> R.<sup>l</sup> do seu honorario, q.' nunca he menos de 400\$ r.<sup>s</sup> annuos, vem acrescentar mais o deficit q.' já se experimenta; pratica esta, q.' poderia ser alterada em proveito do Patrimonio Regio, estabelecendo-se neste Continente a maneira de Portugal a Ciza das Compras, e vendas, e do Cabeção della ser pago o Juiz, resultando ainda hum grande bem geral o de obstar á má fé, e dolo, com q.' todos os dias se fazem sem.<sup>os</sup> contractos. Quanto ao 5.<sup>o</sup> e ultimo: hé certo que hum Juiz Letrado tem alguns salarios, que percebem, ou authorizados p.<sup>a</sup> Lei, ou costume q.' aos Leigos não pertencem, e isto sem entrar ainda em linha de conta o Regimento dos Off.<sup>es</sup> de Justiça, q.' conviria reformar, p.<sup>a</sup> ser sobremaneira gravoso ás Partes. De tudo o q.' hea exposto, concluo q.' se não ha mister p.<sup>a</sup> ora hum Juiz Letrado, q.' não podendo promover n'hum Termo qual o de Barbacena, as utilid.<sup>es</sup> a q.' o seu zelo, e intelligencia o desaharião, vinha a ser hum tal Emprego util só a quem o exercesse, e a exemplo desta Representação as Camaras de Pitangui, Tamanduá, Queluz, S. José e Minas Novas se julgarião igualmente authorizadas p.<sup>a</sup> alcançar huma sem.<sup>o</sup> graça: e oxalá q.' houvessem milhões de Braças, q.' viessem p.<sup>a</sup> este Continente desbravar terras p.<sup>a</sup> a produção dos Grãos, e d'outros Generos, q.' avultão mt.<sup>o</sup> no Comercio da exportação, quaes algodão, café, assucar, e mesmo a caxonilha; e aq.<sup>uos</sup> terrenos onde se encontrão minas de Ouro, poderião ser trabalhados com mais proveito do Patrimonio Regio, e do dos particulares; ramõ este q.' deve estar sempre debaixo das vistas do Nosso Soberano. Debaixo deste felis presuposto, e com Leis relativas ás circumstancias deste Continente mt.<sup>o</sup> futuros proveitosos se poderião augurar, no q.' eu mt.<sup>o</sup> folgaria, como zeloso no Serviço de S. A. R. e nesse caso então seria o l.<sup>o</sup> em pedir a Este Augusto Senhor homens de fé, e recado, q.' viessem exercer os importantes Empregos de Magistrados, q.' com sua actividade, e luses levassem este Continente ao auge de melhor ramt.<sup>o</sup> de q.' he susceptivel. Resta-me agora responder aos 2 pontos especiaes do Requerimento da Camara da Villa de Barbacena, e sobre os quaes parece querer escorar a sua supplica p.<sup>a</sup> alcançar Juiz Letrado. He o l.<sup>o</sup> diser-se q.' sendo esta V.<sup>a</sup> frequentada de Viandantes de todas as Ordens, se havia mister de hum Juiz Letrado p.<sup>a</sup> maior decencia; acho mui inconclud.<sup>o</sup> semelhante pedido; p.<sup>a</sup> q.'

se não pode tirar d'aqui argumento q.' o possa justificar. Todos os q.' transitão p.<sup>a</sup> ali, apenas comprão as vitualhas necessarias, e não tendo Pleitos judiciaes a tratar, tantõ lhes presta hum Juiz Letrado, como hum Leigo, além de q.' este ramo da economia publica he mais privativo e peculiar das Camaras. Igualmente he de mui pouca monta o desejar-se a desmembração da Pomba, pertencente hoje á Mariana, p.<sup>a</sup> Barbacena. p.<sup>a</sup> q.' além de se achar quasi em igual distancia deste Termo, ao seu actual, acrescẽm as razões de torem neste seu Juiz Letrado e huma estrada mais comoda, e seguida, o que não aconteceria com huma tal mudança. Eis em soma o q.' me occorre sobre este importante objecto e si as minhas reflexões não são as mais ajustadas, são ao menos as mais ajustadas ao meu modo de pensar, e illhas primogenitas da verd.<sup>ade</sup> q.' tenho podido descobrir. S. A. R. porem Determinará o q.' for mais util e conveniente ao Seu R.<sup>l</sup> Serviço e ao bem de seus Fieis Vassallos.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Villa Rica 19 de Janr.<sup>o</sup> de 1809. Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Conde de Aguiar. Pedro Maria X.<sup>o</sup> de Ataíde e Mello.

#### P.<sup>a</sup> a Secret.<sup>a</sup> de Est.<sup>a</sup> dos Neg.<sup>a</sup> da Guerra

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr'. — Digna-se o P. R. N. Snr'. ordenar em Off.<sup>o</sup> de V. Ex.<sup>a</sup> com o fecho de 10 de Janeiro corrente, que eu tome conhecim.<sup>to</sup> do que refere José Joaquim Carnr.<sup>o</sup> de Miranda e Costa Juiz de Fora da Villa da Campanha da Princeza, sobre os estorvos q.' encontra nos confins desta Capitania com a de S. Paulo p.<sup>a</sup> os exames de Salitre, q.' se diz haver p.<sup>a</sup> as partes de Jacubi, na paragem chamada do Atterrado, Fazenda de Guilherme Pedroso; Determinando o Mesmo Augusto Senhor, q.' eu haja de eserever ao Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>o</sup> Gen.<sup>o</sup> da Cap.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> q.' não trave o exame a que se quer proceder, informando ultimamente com o meu parecer, sobre dever-se, ou não authorizar este Magistrado a que proceda a huma tal diligencia.

Persuado-me, como já disse em Off.<sup>o</sup> meu precedente de Março do anno passado, haver nesta Cap.<sup>o</sup> abastança de Salitre, e então mesmo fis ver o preço p.<sup>a</sup> q.' tinha comprado humas poucas de arrobas do dito posto nesta Capital, já preparado, e mostrei a despesa q.' daqui faria exportado p.<sup>a</sup> essa Côte: mas penso q.' não seria da Aprovação de S. A. R., p.<sup>a</sup> quanto se arbitrou outro preço, e se dorão outras providencias n'hum Carta Regia, e outras subsequentes Ordens, o q.' tudo religiosamente se cumprio; e he de esperar felizes resultados.

Não duvido da actividade, e intelligencia deste Magistrado, e q.' possa desempenhar qualquer Commissão de q.' for encarregado; mas



estou, q.ª nesta Capitania haverá muito salitre, sem haver mister analisar as terras de S. Paulo, não me causando admiração alguma, de q.ª o Gov.ª desta Capitania obste a qualquer diligencia do R.ª Serv.ª p.ª q.ª se persuade talvez q.ª a sua Jurisdição o authorisa p.ª tudo, e até mesmo p.ª mandar avançar os seus Registos alem da Baliza determinada, como nos principios do meu Gov.ª lhe és ver p.ª Docum.ª; e como observasse, q.ª este Gov.ª acreditava mais varios subditos seus, empenhados em extravios, do q.ª a pureza, e desinteresse com q.ª lhe fallava, desesperei de tudo, e sofri alguns despotismos da parte das suas Guardas, e até o queimarem hum Quartel feito a despezas da Fazenda R.ª desta Capitania, do q.ª tudo esta Junta foi sciente, e alfin p.ª cousas do Serviço do Principe, este Gov.ª rompeu comigo toda a intelligencia, não me respondendo o ultimo Off.ª q.ª lhe escrevi p.ª occasião de hum desar acontecido a Ignacio José Nogueira da Gama, Rg.ª das Caldas. Eis aqui em somma o q.ª ha nesta materia, e em taes termos persuado-me q.ª seria prudente não expor-me, escrevendo a este Gov.ª e qualquer Ordem do Ministerio acabaria p.ª huma vez, o q.ª mil Off.ª meus não poderão conseguir. Se for porem da Regia Vontade, q.ª eu não obstante o ponderado lhe escreva, o farei com a mais cega obediencia. D.ª G.ª a V. Ex.ª — Villa Rica 23 de Janeiro de 1809. — Ill.ª e Ex.ª Sr.ª Conde de Linhares — Pedro Maria X.ª d'Ataide e Mello.

#### P.ª a Sect.ª do Estado dos Negocios da Guerra

Ill.ª e Ex.ª Sr.ª — Tendo feito constar a João Manço Pereira, segundo o ultimo Aviso de V. Ex.ª q.ª se desejava saber a despesa que faria a preparação do enxofre; e não tendo até agora tido resposta, recebo hum Officio de V. Ex.ª com o fecho de 13 de Janeiro corrente, em q.ª me ordena, que se não deva continuar na extracção do dito, visto a pobreza da Mina, como observa o Tenente General Carlos Antonio Napion, no Officio q.ª endereça a V. Ex.ª e q.ª acho incluso a este mesmo já mencionado: em consequencia hontem participei ao d.ª Manço esta nova Determinação, o que igualmente faço a V. Ex.ª p.ª q.ª fique na intellig.ª de q.ª fica cumprida pela minha parte. — D.ª G.ª a V. Ex.ª Villa Rica 29 de Jan.ª de 1809. — Ill.ª e Ex.ª Sr.ª — Conde de Linhares — Pedro Maria X.ª d'Ataide e Mello —

#### P.ª a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra

Ill.ª e Ex.ª Sr.ª — Recebi neste corr.ª 15 off.ª de V. Ex.ª em diferentes datas, e devendo dar providencias sobre alguns objectos, q.ª se me Ordenão, e informar sobre outros, passo agora a responder sobre a Representação do Vigario da Parayba, e da q.ª a V. Ex.ª fez o Ten.ª Gen.ª Com.ª das Tropas dessa Corte, ao q.ª só direi, que nenhum Soldado em dilig.ª sahe desta Cap.ª sem Portaria m.ª, já para evitar abusos, e excessos, lembrando-me sempre de deprecar ás mais o auxilio necessario; e tomando eu taes medidas, como posso ser responsavel de immoralidades alheias? O Vigario da Parahiba já me fez constar taes excessos, e eu lhe mandei responder, segurando-lhe, q.ª daria todas as providencias, p.ª q.ª elle não fosse inquietado; e agora castiguei ao Forriell Joaq.ª José dos Santos, por me constar do q.ª praticou, não só cá na Parahiba, mas ainda no centro desta Cap.ª, na occasião que acompanhou as ultimas Recrutas. Eis aqui o q.ª posso ponderar a V. Ex.ª em consequencia do seu Off.ª de 28 de Janeiro passado, cumprindo notar q.ª o Ten.ª Gen.ª Com.ª se persuade, q.ª eu não sei quaes sejam m.ª obrigações; p.ª q.ª humas vezes se queixa das Recrutas, outras, indirectamente me quer insinuar m.ª obrigações; e tudo isso nasce, não p.ª que elle esteja convencido, q.ª eu as não pratico, mas sim p.ª q.ª se não quer dar a pena de ler alguns Off.ª q.ª lhe tenham escrito e de examinar os mesmos conductores, se algum ali tem apparecido sem portaria minha. Mas em fim Senhor, assaz convencido estou, de que sou infeliz; e p.ª maiores q.ª sejam meus desejos, e meu alento, não me forrando o trabalho, nem de dia, nem de noite, em tudo q.ª he relativo ao Serviço do Principe R. N. Sr. sempre hei de ser taxado de algum descuido, ou omissão; mas com o não sou pelo tesso Amabilissimo Principe, poderei ter philosophia p.ª sofrer, quantas injusticas me quizerem irrogar, com tanto q.ª as não mereça e q.ª m.ª intima consciencia me não accuse. Sou fiel ao meu Principe, adoro a Sua Sagrada pessoa; não tenho abusado hum só instante da jurisdicção que me confiou, não comi nada do seu Patrimonio, antes o zelei quanto pude; e p.ª q.ª tenho dito verdades, tenho conspirado o odio de alguns individuos desta Capitania que se enojão de minha franqueza, mas nada temo; p.ª q.ª tenho por guarda, não só a minha conducta, mas o meu Benigno Principe, q.ª me conhece, e q.ª me honra, alem de huma grande parte de pessoas q.ª me acreditão, e abonão. Vou cuidar já em dar as Ordens necessarias p.ª suspender o recrutamento no qual fui tão desgraçado a mal grado meu; e farei constar igualmente a todos os creadores de gado, o q.ª já lhes fiz constar q.ª poderão sem susto envialos a essa Corte, p.ª a abastecer, e se devo dar credito ás vozes vagas, que aqui correm, repetirei o q.ª tenho ouvido; e vem a ser q.ª muitos conductores tem sido pre-



nos Suburbios dessa Corte, por pessoas sem authoridade, e q. logo q. recebem algum dinheiro dos ditos, os poem em liberd. e se isto é assim, confesso a V. Ex. q. não acho pena que seja proporcionada para hum tal delicto.

Lembre-se V. Ex. ultimamente da celebre sentença q. o nosso Sá Miranda referia na Carta q. escreveo ao Snr. D. João 3, antolhando a dificuldade q. havia de se vorem as cousas, taes, quaes ellas são ainda mesmo havendo grande actividade em se quererem ver. Passarei a dar execução ao Aviso de V. Ex. de 24 de Janeiro, sobre o serem passadas novamente aqui as Pat. e o mais q. nelle se determina, não tendo a desculpar-me p. ora na Presença de S. A. R. a respeito dos Mappas da População, p. q. em Off. meu precedente, já patentei as verdadeiras causas desta minha involuntaria demora; sendo impossível, moral, e fizico, fazer com que os individuos a quem tenho p. mais de cinco vezes encarregado taes Delig. venção seu natural froxo, e indolente, quando este provem de seu temperamento. Se eu não tivesse em vista esta minha obrigação, que ainda não satisfz, não me teria accusado della a V. Ex. no correio passado. He o q. p. ora se me offerece communicar a V. Ex. ficando a meu cuidado cumprir com exação q. devo, tudo o mais q. está a meu dever. D. G. a V. Ex. Villa Rica II de Fevereiro de 1809 — Ill. e Ex. S. Conde de Linhares — Pedro Maria X. d'Ataide e Mello.

#### P. a Secret. dos Negocios da Guerra

Ill. e Ex. Snr. — Tenho feito uma observação, que desde a feliz chegada de S. A. R. a esta Corte, poucas Pessoas ha q. se não mostrem sedentas de requerer a Este Augusto Senhor paga de serviços, que pouco valem, ou não se lembrem de fazer projectos com a capa de utilidade publica, os quaes analisados de perto, se colhe q. não tendem a outro fim mais, que o fazerem a sua condição boa, e como só assinão huma folha de papel, continuão a cruciar com suas importunidades aos Ministros de Estado, tirando-lhes o tempo q. hão mister p. cousas mais importantes, e de grande monta. Tal he o Requerim. que ao P. R. N. Sr. faz Luis José Dias Ansp. neste Regimento de Cav. Regular e sobre o qual o Mesmo Snr. me manda ouvir com o meu parecer p. Off. de V. Ex. de 4 do corrente.

D. Lourenço de Alm. que succedeo a D. Pedro d'Alm. pelos annos de 1721, até ao de 1732 foi o 1.º gov. de que tenho noticia se deo seriamente a este objecto, das prizoens dos Negros reformando certos abusos, que havião sobre o preço que se exigia na captura dos Negros Escravos, como se colhe do que acho nos Livros desta Secr. no anno de 1722, tendo D. Braz Balthazar da Silveira seu Predeces-

sor, feito o 1.º Regimento dos Cap. do Matto pelos annos de 1715. Todos os seus Successores derão mais, ou menos provid. segundo o tempo e as circumstancias; e entre estes reluz sobremaneira o indefesso Gov. Luis Diego Lobo da S. os mais forão seguindo com pequenas alterações tudo o que estava determinado, e eu, grande respeitador, das Determinações daquelle Gov. fiz quanto coube em mim p. oppor hum dique a estas fugidas frequentes de Escravos. Ordenei aos Cap. Mores q. levantassem em seus Termos Esquadras de Matto de Pedestres; passei Nombram. aos Cap. q. as Commandassem, e conservou-se alguma energia ao principio, mas como a decadencia, e a relaxação são quasi sempre inseparaveis de todos os Estabelecim. apesar das minhas repetidas Ordens, só se prendem aquelles Negros q. tendo feito algum furto, os roubados se vem immediatamente queixar aos Comm. a quem pagão a Dilig. q. elles fazem, q. é taxada pelo Regimento, segundo as distancias, sendo os aprehehdidos em Quilombos taxados em 20\$ e como muitos Senhores depois q. seus Negros fogem p. o matto se esquivão a pagar as tomadias querendo muitas vezes eriminar os Cap. do Matto, quando vem os seus Escravos feridos, segue-se que poucas prizoens se fazem, p. q. ninguém quer arriscar-se a atacar negros armados sem premio algum. Logo q. se redobrem com energia as Ordens q. estão estabelecidas, e se fação indemnizar aos q. fazem taes Dilig., o q. se acha determinado, sem interpretação favoravel aos Senrs. dos Escravos, poder-se-ha sanar em parte este grande incomodo que os Escravos aqui fazem ao Publico, roubando Gado, talando Fazendas, e muitas vezes assassinando aos vian. a quem sahem ao encontro. O Plano que o Supp. propoem, a meu ver não melhora a cousa, vai gravar, com estipendio, todos os Sen. de Escr. p. q. muitos ha a quem elles não fogem, e fazer huma pequena fortuna certa ao Supp. que não tendo podido alcançar gradações no seu Reg. se lembra agora desta idéa, que talvez lhe foi suscitada p. outrem; p. q. estou de que nenhúa experiencia tem de semelhante serviço, e só o pode ter de lucro q. delle lhe possa vir. Em ultimo lugar, tenho a ponderar a V. Ex. q. se os Senr. dos Escravos, vendo-os capturados recusam pagar, como pagarão aquelles a quem nunca fogem? He o q. tenho a informar a V. Ex. em conseq. do seu mencionado Off. D. G. a V. Ex. V. R., 25 de Maio de 1809. — Ill. e Ex. S. Conde de Linhares — Pedro M. X. d'Ataide e Mello.

#### P. a Secret. de Estado dos Negocios do Brasil

Ill. e Ex. S. — Com notoria infracção das Leys Militares e em desabono da minha authorid. que as deve manter, acaba de acontecer nesta Capital hum Successo, que se torna tanto mais reprehensi-

vel. quanto se vê ser praticado p.<sup>o</sup> hum Homem, que sendo executor daquellas, melhor deve saber do que qualquer outro o respeito, e subordinação que a estas se deve estar.

Passava pela Guarda do Erario de noute o Ouv.<sup>o</sup> desta Com.<sup>o</sup> Lucas Antonio Monteiro de Barros, e sem responder á Sentinella que duas vezes levantou a voz do estillo — quem vem lá — pelo contrario a desattendeo com os convicios, e improprios que constão da parte do Tent.<sup>o</sup> Com.<sup>o</sup> da mesma Guarda, da ta na Salla deste Governo, e de outra semelhante que deo ao Brigadeiro Chefe do Regimento de Linha, o qual vocalmente, e p.<sup>o</sup> escrito, como V. Ex.<sup>o</sup> verá, do seu Off.<sup>o</sup> me representa o desacato, convencido da necessid.<sup>e</sup> q.<sup>o</sup> requer providencias p.<sup>o</sup> o caso.

Como porem a Sentinella e o Comm.<sup>o</sup> deixarão de cumprir seus deveres em fragante, que he quando a inviolabild.<sup>e</sup> cessa, não tenho outro recurso, que o de representar a V. Ex.<sup>o</sup> o acontecimento, visto q.<sup>o</sup> se trata de um Magistrado sujeito á Repartição de V. Ex.<sup>o</sup>

O Cargo de huma Sentinella he tão Sagrado, como V. Ex.<sup>o</sup> melhor do que eu conhece, e ninguem, impunemente a deve romper p.<sup>o</sup> factos ou por palavras, quem quer que seja — He portanto da primeira necessid.<sup>e</sup> que haja exemplo, q.<sup>o</sup> se opponha ao escandalo que do facto mencionado tem vindo, não só á Tropa, mas tambem a toda esta V.<sup>o</sup> A V. Ex.<sup>o</sup> pois pertence, não só na qualid.<sup>e</sup> de primeiro Ministro, mas ainda pelo motivo já referido, levar a Augusta Presença do P. R. N. S.<sup>o</sup> esta minha Representação, a fim de se obterem as providencias q.<sup>o</sup> sirvão de emenda, e de futuro hajão de cohibir desatinos desta natureza; pois que delles podem resultar consequencias funestas, que alterarão o socego da Capitania, quando promiscuamente não arrasem os prejuizos do Erario, huma vez q.<sup>o</sup> as sentinellas não possão conter a quem quer que es acometta.

A insubordinação é a filha primogenita de todas as desordens, e esta he a que eu observe praticada nesta Capitania de certos tempos a esta parte, e se tenho soffido p.<sup>o</sup> huma parte, quanto se pode soffrer em menoscabo da m.<sup>o</sup> authorid.<sup>e</sup> e regalias, p.<sup>o</sup> outra tenho a grande satisfação, e gloria que he pelo zelo, e adhesão que tenho tido aos Interesses de S. A. R. e tanto me basta, huma vez q.<sup>o</sup> Este Augusto Sr.<sup>o</sup> assim se Persuada, bem entendido que folgo antes passar p.<sup>o</sup> todos os encommodos, e trabalhos, do q.<sup>o</sup> avauçar huma linha mais da Jurisdicção que me foi confiada, e que em breve vou entregar, a mais pura e ilibada que me foi possível. — D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>o</sup> Villa Rica 29 de Junho de 1809. — Ill.<sup>o</sup> e Ex.<sup>o</sup> S.<sup>o</sup> Conde de Aguiar — Pedro Maria X.<sup>o</sup> de Ataíde e Mello.



# Caraça

Apontamentos historicos e notas  
biographicas

PARTE I

1820--1845

CARAÇA--MINAS